



Ramada, 24 de Novembro de 2009
Circular nº 22 – 2009/2010

Assunto: Desporto Escolar – Desporto Aventura

Exmo. Sr. Encarregado de Educação,

A prática desportiva nas escolas, para além de um dever do sistema educativo, constitui um instrumento de grande relevo no combate ao insucesso escolar e de melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem.

O Grupo de Desporto Aventura do ICE (Actividades Náuticas e de Exploração da Natureza) persegue um diverso leque de objectivos, não só no desenvolvimento das capacidades físicas, como no acréscimo da responsabilidade e da autoconfiança, aliado a um permanente contacto com a Natureza.

O Desporto Aventura terá um funcionamento regular durante a semana (terças-feiras das 16h00 às 17h00). Devido às características particulares de cada modalidade haverá actividades periódicas ao fim-de-semana em datas e locais a determinar posteriormente. Estas actividades ao fim de semana serão facultativas.

As modalidades a desenvolver, sempre numa óptica da aprendizagem das técnicas e respeitando todas as normas de segurança específicas de cada modalidade desportiva, são as seguintes: Orientação, Escalada, Caminhadas, Surf, Canoagem, Manobras de Cordas, etc.

Dado que a realização de algumas destas modalidades acarreta sempre alguns custos, normalmente elevados, será necessária uma comparticipação para algumas delas (somente para as actividades ao fim-de-semana).

Para a inscrição do seu educando deverá efectuar o pedido da ficha respectiva na secretaria do ICE, preenchê-la e efectuar o pagamento de 5 euros.

Sem outro assunto de momento os nossos cumprimentos.

**O Prof. Coordenador do
Desporto Escolar**

A Direcção Pedagógica
